



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I

### Referente ao contrato nº 127/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2025, originário **do Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2025**, que tem por objeto a aquisição, em caráter emergencial, de tubos de concreto destinados à manutenção e recuperação de redes de drenagem localizada na Avenida Júlio de Castilhos, Bairro Passo da Aldeia, no Município de Taquari, RS, atingida por fortes ventos e chuvas nos últimos dias, nos termos do processo protocolado sob o nº 4926/2025, firmado entre **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RS CONCRETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.064.569/0001-46, com sede à Avenida 1 Leste, nº 579, Centro Administrativo, no município de Teutônia, RS, CEP 95.890-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Marcelo André Jung, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 461.936.000-78, em cumprimento ao Memorando nº 644/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, ratificado pela autoridade superior, e com fundamento em parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, anexos ao processo, acrescenta-se à CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata “DO OBJETO”, a quantidade descrita abaixo, alterando-se, por consequência, a CLÁUSULA SÉTIMA, que trata “DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”; e, acrescenta-se dotação orçamentária à CLÁUSULA NONA, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata “DO OBJETO”, a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO NOMINAL 2000MM, 1000MM DE COMPRIMENTO ÚTIL, JUNTA MACHO E FÊMEA (MF) – CLASSE PA2	04	UNIDADE	1.650,00	6.600,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração supra, fica acrescentado à CLÁUSULA SÉTIMA, que trata “DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item ”VII.1”, o valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, passando o valor da contratação a totalizar a importância de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)



Prefeitura que faz mais para os pequenos negócios.

SEBRAE



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica acrescentado à CLAUSULA NONA, que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” o recurso a seguir discriminado:

“IX.1.3. Órgão: 2 – Gabinete do Prefeito;  
Proj.Ativ.: 2229 – FEP – Fundo Especial do Petróleo;  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo;  
Recurso: 1656 – FEP – Fundo Especial do Petróleo;  
Reduzida: 15846”

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 15 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

RS CONCRETOS LTDA  
Contratada

ALEXANDRE MARROS  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)

